

PORTARIA Nº 18/2015

CONCEDE FÉRIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **FABRICIA SCHOENELL** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe “A”, 27 (vinte e sete) dias de **FÉRIAS**, no período de 05/01 a 03/02/2015, relativo ao período aquisitivo de 10/02/2014 a 31/12/2014, em conformidade com (Título II - DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, Capítulo IV - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Seção II - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) Art. 28, Parágrafo 2.º, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Peritiba de 16 de dezembro de 2009 e (Título VI, Capítulo I - DAS FÉRIAS) Art. 29 e 30, da Lei nº 49/2013 de 30 de outubro de 2013, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 05 de Janeiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Janeiro/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação